DESPACHO CONCLUSIVO
ALTERAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DA ATIVIDADE
PI-ACA.11853-1/2026

PROCESSO:
ACA.10068-2/2024
SOLICITAÇÃO:
Alteração das Características da Atividade
REQUERENTE:

DETALHAMENTO

Trata-se do Processo ACA.10068-2/2024, de interesse do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, referente à solicitação de Alteração das Características da Atividade – ACA do empreendimento Barragem de Nova Algodões – Cocal, localizado no município de Cocal/PI, vinculado à atividade ATIV.12733 – Barragem/barramento para acumulação de água.

A solicitação tem por objeto a alteração do Dano Potencial Associado – DPA do empreendimento, de 17 para 24 pontos, em razão da inclusão, na Área Diretamente Afetada – ADA da barragem, da bacia hidráulica do barramento, barramento, canteiro de obras, áreas de jazidas de areia e de pedras, estrada de serviço e trecho da mancha de inundação, considerando 10 km a jusante do pé da barragem.

Conforme consignado no Parecer Técnico AT.7402-8/2026, a alteração pretendida não implica mudança no enquadramento do empreendimento, que já se encontra classificado como Porte Excepcional, correspondente ao maior nível de enquadramento previsto para a atividade, tendo a manifestação técnica sido FAVORÁVEL à solicitação.

Diante do exposto, esta Gerência de Licenciamento Ambiental, em consonância com o disposto no Parecer Técnico AT.7402-8/2026, manifesta-se pelo DEFERIMENTO da solicitação de Alteração das Características da Atividade – ACA, aprovando a atualização do Dano Potencial Associado – DPA do empreendimento para 24 pontos, conforme análise realizada no âmbito do processo.

Proceda-se à atualização do Dano Potencial Associado – DPA no Sistema SIGA, conforme a classificação aprovada nos autos, permanecendo inalteradas as demais características da atividade licenciada.

DECLARAMOS QUE A SOLICITAÇÃO DESTE PROCESSO FOI DEFERIDA E OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS FORAM DEVIDAMENTE REALIZADOS.

Assinado eletronicamente por FELIPE GOMES DA SILVA (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 30/09/2026 às 11:33
[6wWVZgy7J3qYKFfpiflC1qhxdqp8Z40kTmnZBrHZnmWj1K3FXfl6U3aVUucX26mz]

Emitido eletronicamente em 30/09/2026 11:33 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.56848-3/2026.9120.109D.7F0A]

PARA MAIS DETALHES, VER O CAMPO DETALHAMENTO E/OU OBSERVAÇOES.

OBSERVAÇÕES

Nada consta.

Teresina (PI), 30/09/2026

(assinado eletronicamente)
FELIPE GOMES DA SILVA
DIRETOR
AUDITOR FISCAL AMBIENTAL
Diretoria de Licenciamento Ambiental

Assinado eletronicamente por FELIPE GOMES DA SILVA (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 30/09/2026 às 11:33
[6wWVZgy7J3qYKFfpiflC1qhxdqp8Z40kTmnZBrHZnmWj1K3FXfl6U3aVUucX26mz]

Emitido eletronicamente em 30/09/2026 11:33 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.56848-3/2026.9120.109D.7F0A]